ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 026/2021

Objeto: Prestação De Serviço De Publicação Dos Atos Oficiais Da Prefeitura Nas Mídias Impressa E Eletrônica Do Caderno Dos Municípios Do Diário Oficial Do Estado E Em Espaço Exclusivo Para A Prefeitura No Diário Oficial Municipal Do Portal Da Empresa Gráfica Da Bahia (Do.Ba.Gov.Br).

CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrito no **CNPJ: 15.257.819/0001-06**.

Valor Mensal: **R$ 2.383,96** (dois mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Valor Total: **R$ 28.607,52** (vinte e oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), com base no art. 24, Inciso VIII, Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Projeto/Atividades: 2012 - Gestão Das Atividades Da Administração Geral. Elemento De Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, VIII, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 07 de janeiro de 2021.

Alderacy Santos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação